

---

**X ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**I SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**I MOSTRA DA PÓS-GRADUAÇÃO**

---

**EDITAL Nº 015/2023**

## **1. O EVENTO**

Com o tema “**Perspectiva da Pesquisa no Contexto Social Brasileiro**”, o X Encontro de Iniciação Científica, I Simpósio de Produção Científica e I Mostra da Pós-Graduação da Faculdade de Educação São Francisco (FAESF) acontecerão nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2023, em formato presencial.

Poderão ser submetidos resumos simples, resumos expandidos e artigos completos para análise: resultados, em sua totalidade ou parciais, de pesquisas bibliográficas, documentais, de campo, de laboratório, revisões bibliográficas, entre outros. Todos os trabalhos aprovados serão publicados em ANAIS, com ISSN 2448-4032, que será disponibilizado *online*.

## **2. OBJETIVO GERAL**

Estes eventos têm como foco principal divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas pelos alunos de graduação, vinculados aos Programas Institucionais de Iniciação Científica (PIBIC/PEIC), Extensão (PROEX), Monitoria e Grupos de Estudos e de Pesquisas, bolsistas ou não, e alunos da pós-graduação, assim como pelos docentes, demais alunos e técnicos da FAESF, além de proporcionar a socialização de pesquisas de estudantes, professores e profissionais de outras IES.

## **3. LOCAL**

As atividades presenciais acontecerão na Faculdade de Educação São Francisco (FAESF), Rua Abílio Monteiro Nº 1736, Bairro: Engenho, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA.

#### 4. DATAS IMPORTANTES

- **Período de inscrições com submissão de resumos:** 10/10 a 10/11/2023
- **Período para avaliação dos resumos:** 10/10 a 15/11/2023
- **Período de inscrições sem submissão de resumos:** 10/10 a 15/11/2023
- **Divulgação da programação do evento:** A partir de 23/10.
- **Gradeamento dos resumos aprovados para apresentação:** A partir de 15/11 no site da FAESF.
- **Período do evento:** de 20 a 22/11/2023.
- **Acesso ao certificado *online* de apresentação do trabalho:** A partir de 30/11.
- **Resultados da premiação:** A partir de 30/11.
- **Publicação dos Anais:** A partir de 01/02/2024.

#### 5. QUEM PODE PARTICIPAR

- Estudantes de Iniciação Científica vinculados ao PIBIC/PEIC/FAESF (bolsistas ou voluntários).
- Estudantes dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da FAESF.
- Estudantes de graduação da FAESF, com apresentação de Trabalhos Independentes, Trabalhos de Conclusão de Curso e Projetos de Extensão (todos sob orientação de professores).
- Professores da FAESF com apresentação de trabalhos na modalidade: “Experiências Exitosas no Ensino, Aprendizagem e Avaliação”.
- **PÚBLICO EXTERNO:** Estudantes e professores de outras instituições também podem se inscrever nas diferentes atividades do evento com ou sem apresentação de trabalhos.

#### 6. COMO PARTICIPAR

##### 3.1 COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

- **X Encontro de Iniciação Científica (X ENIC):** para os alunos dos Programas Institucionais da FAESF, bolsistas ou voluntários (vigência 2023).
- **I Simpósio de Produção Científica (I SPC):** Demais pesquisadores, estudantes de

### **Perspectiva da Pesquisa no Contexto Social Brasileiro**

graduação, pós-graduação e grupos diversos, envolvidos com iniciação científica e pesquisa acadêmica desta e de outras instituições de ensino superior.

- **I Mostra da Pós-Graduação (I MPG):** exclusivamente para alunos dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da FAESF.
- Cada inscrito poderá submeter e apresentar até 2 trabalhos.
- A inscrição é pessoal e intransferível.
- Os trabalhos serão apresentados em uma das modalidades: comunicação oral ou banner.
- Os alunos do PIBIC/PEIC e PROEX (vigência 2023) apresentarão seus trabalhos exclusivamente na modalidade comunicação oral, conforme as indicações da comissão científica do evento.
- Os melhores resumos, por área da CAPES, serão selecionados pela comissão científica do evento para apresentação oral. Os autores destes trabalhos receberão um email do evento (enic@faesf.com.br);
- Os demais inscritos no X ENIC, I SPC e I MPG, que tiverem os seus resumos aprovados pela comissão científica do evento, apresentarão na modalidade de banner.
- Os trabalhos inscritos no X ENIC, I SPC e I MPG devem ser apresentados pelo autor principal. No caso da modalidade oral, na ausência do aluno PIBIC/PEIC e PROEX, bolsista ou voluntário, cabe ao orientador realizar a apresentação do trabalho. Ainda, no caso dos bolsistas ou voluntários, a não apresentação do trabalho, implicará no impedimento de ambos concorrerem no processo seletivo do PIBIC/PEIC e PROEX 2024, além do aluno não ter direito de receber o certificado do respectivo Programa Institucional da FAESF, salvo quando os mesmos apresentarem formalmente uma justificativa para a CPEPG (cpe@faesf.com.br) e, que seja aceita pela comissão científica do evento.
- Os resultados dos trabalhos aprovados, assim como os dias, horários, locais e modalidades das apresentações no X ENIC, I SPC e I MPG, serão divulgados no site da FAESF (<https://www.faesf.com.br>) até o dia 15/11/2023. É de exclusiva responsabilidade do participante acompanhar o site da FAESF.

### **3.2 SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO (OUVINTE)**

Somente para aquele(s) que não estiver(em) inscrito(s) como autor(es) ou coautor(es) de trabalho.

## 7. INSCRIÇÃO

**Há duas formas de fazer a inscrição:** SEM e COM submissão de trabalhos. A inscrição no evento implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

- **SEM submissão de trabalhos:** poderão ser realizadas até dia **15/11/2023**. Basta acessar a área de inscrições em “EVENTOS”, no site [www.eventos.faesf.com.br](http://www.eventos.faesf.com.br), escolher a programação e seguir as telas autoexplicativas. Serão requeridos: dados pessoais, endereço, contato e forma de participação.
- **COM submissão de trabalhos:** poderão ser realizadas de **10/10 a 10/11/2023**. Basta acessar a área de inscrições em “EVENTOS”, no site <https://www.eventos.faesf.com.br>, escolher a programação e seguir as telas autoexplicativas. Serão requeridos: dados pessoais, endereço, contato e forma de participação. Além de realizar a inscrição para os trabalhos, efetuar também a inscrição para cada programação que pretende participar. **Observação:** Estudantes dos Programas Institucionais da FAESF, bolsistas e voluntários, deverão obrigatoriamente realizar a inscrição na opção COM apresentação de trabalhos.
- **ATENÇÃO:** Um mesmo trabalho só pode ser inscrito uma única vez. Trabalhos iguais serão desclassificados. Se o trabalho possui coautores, o **nome completo de todos** deve estar identificado no resumo submetido. Evitar abreviações nos nomes, para evitar futuros problemas de registro no Currículo Lattes. Caso o trabalho tenha sido desenvolvido em coautoria, é importante eleger um responsável pela inscrição e apresentação do mesmo.
- Os autores são responsáveis pelo texto científico, pelos aspectos legais, éticos e textuais dos resumos submetidos. Todos os trabalhos devem, obrigatoriamente, estar de acordo com o modelo, seguindo o formato *Word*, disponibilizado no site da FAESF (<https://www.faesf.com.br>). Durante a inscrição, os resumos deverão ser enviados para apresentação do trabalho.

## 8. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA DO PARTICIANTE	ATÉ DIA 15/10	ATÉ DIA 10/11
Alunos e orientadores PIBIC/PEIC e PROEX da FAESF (vigência 2023)	GRATUITO	GRATUITO
Estudantes de graduação da FAESF	R\$ 0,00	R\$ 20,00
Estudantes de pós-graduação da FAESF	R\$ 0,00	R\$ 20,00
Estudantes Externos		R\$ 30,00
Demais profissionais (professores, técnicos) da FAESF e outras IES	R\$ 0,00	R\$ 40,00
Ouvintes	R\$ 0,00	R\$ 10,00

**ATENÇÃO:** NÃO haverá, em qualquer momento, cancelamento ou transferência de inscrição para outro participante, bem como NÃO haverá devolução da taxa de inscrição após compensação bancária.

**PAGAMENTOS:** O pagamento das inscrições, deverá ser realizado através de pix, **Chave: financeiro@faesf.com.br, Café Graduado, CNPJ: 45.018.269/0001-33, Caixa Econômica Federal.** O Comprovante de pagamento da taxa deverá ser anexado obrigatoriamente no ato da inscrição.

## 9. TIPOS DE TRABALHOS ACEITOS

- **Artigos completos** (mínimo de 6 páginas e máximo de 15 páginas, incluindo quadros, tabelas, notas, gráficos, ilustrações e referências);
- **Resumos expandidos** (deverão conter, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 laudas, incluindo as referências);
- **Resumos simples** (com até 250 palavras). **Não será permitida** a inserção de gráficos e tabelas no resumo simples (poderão ser incluídas no banner);

**IMPORTANTE:** Os trabalhos poderão ser submetidos em português, espanhol ou inglês. Em cada estudo, o autor deve informar:

- Título (completo e sem abreviações - máximo 15 palavras);
- Autor e coautores (não abreviar os nomes);

### Perspectiva da Pesquisa no Contexto Social Brasileiro

- Orientador;
- Instituição de origem (afiliações);
- Área e Subárea do Conhecimento em que se enquadra o resumo;

#### No corpo do resumo:

- \* **Para trabalhos de revisão, escrever:** Introdução, Objetivo, Desenvolvimento e Conclusão;
- \* **Para relato de caso escrever:** Introdução, Relato do caso, Discussão e Conclusão.
- \* **Para outros tipos de pesquisa escrever:** Introdução, Objetivo, Material e métodos, Resultados, Discussão e Conclusão.

**ATENÇÃO:** Quando os experimentos que compõem o estudo envolvam animais ou seres humanos, obrigatoriamente, informar o (protocolo, processo, número) do Comitê de Ética.

#### Nas referências:

- As referências devem ser de acordo com a ABNT (NBR 6023/2018), modelo disponibilizado no site do evento;
- As citações devem seguir as normas ABNT (NBR 10520/2023), disponibilizado no site do evento.

**Observação I:** Cada trabalho submetido poderá conter no máximo 6 autores, sendo possível o acréscimo de um coautor, se este for o professor-orientador.

**Observação II:** Cada aluno poderá ser autor principal de até 2 trabalhos.

**Observação III:** O(a) autor(a) principal cujo trabalho não for aceito, participará do evento como ouvinte.

**Observação IV:** A organização do evento não efetuará inscrições incompletas, condicionadas ou fora das datas estabelecidas pelo edital.

## 10. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

- **Oral** (exposição verbal de até 10 minutos, mais 5 minutos disponibilizados para arguição da banca examinadora e do público presente);
- **Banner** (dimensão: 120 cm de altura por 90 cm de largura, com cordão preso em travessa de madeira ou PVC, para ser pendurado, devendo ser impresso em gráfica);
- As apresentações serão avaliadas pela Comissão Científica do Evento.

**Observação:** Conforme a demanda, a organização do evento poderá modificar a opção de

apresentação de trabalho.

## 11. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do Evento segundo os critérios abaixo:

- **Trabalho escrito (concluído ou em andamento):** coerência do título, identificação dos autores, instituição de ensino, modalidade, formatação geral do trabalho e conteúdo.
- **Apresentação oral:** clareza dos objetivos; adequação da metodologia, lógica e articulação do desenvolvimento, consistência dos resultados e das considerações finais, capacidade de síntese, adequação do tempo de apresentação, pertinência e atualização das fontes consultadas.
- **Avaliação do mérito científico, tecnológico, inovador, extensionista:** organização conceitual dos objetivos e metas, originalidade, adequação da metodologia, relevância dos resultados (parciais ou finais), viabilidade de execução, perfil inovador, potencial em gerar produtos, ações na comunidade, contribuição para o desenvolvimento local, regional ou nacional.

Nenhuma das pontuações atribuídas ao longo do processo de avaliação será publicada; deverá ser divulgada apenas a listagem dos classificados de cada área do conhecimento, no site da FAESF (<https://www.faesff.com.br>) a partir de 15/11/2023.

## 12. PREMIAÇÃO

Os trabalhos apresentados serão julgados e classificados em 1º, 2º e 3º lugar por área CAPES e receberão o certificado de menção honrosa.

Os melhores trabalhos serão automaticamente aceitos para publicação, no formato de artigo, para o próximo número da REBAI (Revista Brasileira de Assuntos Interdisciplinares, ISSN 2526-2572), sendo escolhidos os 3 melhores trabalhos de cada área da CAPES. Os autores selecionados serão avisados por email ([enic@faesf.com.br](mailto:enic@faesf.com.br)).

Os certificados de premiação serão providenciados a partir de 30/11/2023.

## 13. COMISSÕES

O X ENIC, I SPC e I MPG é organizado por uma Comissão Organizadora



### **Perspectiva da Pesquisa no Contexto Social Brasileiro**

Operacional e por uma Comissão Científica, ambas formadas por docentes da FAESF.

A Comissão Organizadora Operacional é responsável pela definição geral do evento e de suas diretrizes, representação institucional, captação de patrocínios e organização e execução das atividades.

A Comissão Científica é responsável pelos processos de seleção e avaliação dos trabalhos submetidos.

## **14. MARCAÇÃO DE PRESENÇA**

Todos os participantes inscritos no X ENIC, I SPC e I MPG deverão registrar presença, **impreterivelmente**, nas datas e horários das atividades previstas na programação do evento.

Os certificados serão entregues apenas para aqueles que obtiverem no mínimo 75% de frequência.

Não serão entregues materiais fora do prazo que consta no cronograma deste edital.

## **15. PARTICIPAÇÃO DOS ORIENTADORES DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

Todos os professores orientadores dos Programas Institucionais (PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2023) serão convocados pela CPEPG para atuarem como pareceristas *ad hoc* no período de avaliação dos trabalhos conforme o cronograma deste edital e como avaliadores dos trabalhos que serão apresentados na modalidade oral e banner no X ENIC, I SPC e I MPG.

A ausência do professor nessas atividades implicará no impedimento de concorrer no processo seletivo do PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2024, salvo quando o mesmo apresentar formalmente uma justificativa para a CPEPG da FAESF que seja aceita pela Comissão Científica do Evento.

A CPEPG divulgará os dias, horários e trabalhos para serem avaliados pelos professores orientadores até o dia 15/11/2023, exclusivamente no site oficial da FAESF (<https://www.faesf.com.br>). Será de exclusiva responsabilidade dos alunos e professores orientadores do PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2023 acompanharem o site da FAESF.

## **16. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**



### **Perspectiva da Pesquisa no Contexto Social Brasileiro**

A justificativa de ausência do professor orientador ou aluno do PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2023 deverá ser enviada **exclusivamente** para o email (enic@faesf.com.br).

As justificativas poderão ser enviadas no período de **23 a 27/11/2023**.

Todas as justificativas serão analisadas pela Comissão Científica do Evento. Posteriormente, será informado para o requerente se a justificativa foi aceita ou não.

A falta da justificativa do professor orientador ou do aluno PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2023, neste prazo, implicará no impedimento de concorrer no processo seletivo do PIBIC/PEIC/PROEX/MONITORIA/GRUPOS/FAESF-2024.

## **17. ANAIS DE RESUMOS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS**

Todos os trabalhos aprovados serão publicados em ANAIS, com ISSN 2448-4032, que será disponibilizado *online* (<https://www.faesf.com.br>).

Será emitido um certificado para cada trabalho apresentado, no qual constarão os nomes de todos os autores e coautores.

Serão emitidos certificados de 40 horas para todos os participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75% nas atividades do evento.

Os certificados serão emitidos em formato PDF com autenticação mecânica em sistema disponível no site (<https://www.faesf.com.br>).

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os trabalhos inscritos expressam a opinião de seus autores e são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo qualquer responsabilidade à FAESF nem aos organizadores e julgadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Os autores de trabalhos apresentados no evento autorizam expressamente a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (CPEPG) da FAESF para a divulgação dos trabalhos, por qualquer mídia.

Ao inscrever seu trabalho, o autor declara estar ciente e de acordo com as disposições do presente edital.

A CPEPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não

previstas no presente edital.

## 19. REALIZAÇÃO

Faculdade de Educação São Francisco

Direção Acadêmica

Direção Administrativa

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Pedreiras, 10 de outubro de 2023

Comissão Organizadora do Evento

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG